

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.768

João Pessoa - Quinta-feira, 28 de Outubro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 1016/2004/SSP Em 08 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **PEDRO ARNÓBIO DE MEDEIROS**, matrícula nº 154.435-7, lotado nesta Secretaria, para responder pelo expediente do cargo de Chefe de Gabinete desta Pasta, a contar de 05.10.2004, até ulterior deliberação.

Portaria nº 1039/2004/SSP Em 20 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.463-5, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 1ª Delegacia Distrital da Cidade de Pombal, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 1040 /2004/SSP Em 21 de outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE ELOGIAR o Bacharel **JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, Assessor Especial, matrícula nº 154.495-1, lotado nesta Secretaria, pelo trabalho efetivado quando da elaboração do **MANUAL DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS**, de grande relevância na condução dos serviços de Polícia Judiciária, pelas Delegacias de Polícia do Estado, aprovado pela **Instrução Normativa nº 001/2004/SSP**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 24/06/2004.

Portaria nº 1042 /2004/SSP Em 18 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE prorrogar o prazo de validade da portaria nº 959/2004/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 29.09.2004, que designa o **Dr. GILBERTO FRANCISCO INDRUZIACK DA ROSA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 076.921-5, para supervisão de todos os atos atinentes ao exercício da Polícia Judiciária no Período Eleitoral, nos Municípios de **SANTA LUZIA**, **JUNCO DO SERIDÓ**, **SÃO MAMEDE** e **SÃO JOSÉ DO SABUGI**, até a conclusão dos Inquéritos policiais atinentes ao período mencionado naquela Comarca.

Portaria nº 1044 /2004/SSP Em 22 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANA CAROLINA MACHADO JORGE**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.465-4, do cargo, em comissão, de Delegada Titular da Delegacia da Mulher da Cidade de **Souza**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 1045 /2004/SSP Em 22 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PATRICIA FERNANDES FORNY**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.471-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Titular da Delegacia de Ordem Econômica da Cidade de **Souza**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 1043 /2004/SSP Em 22 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **BRAZ MORRONI DE PAIVA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.279-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 4ª Delegacia Distrital de **Campina Grande**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 1046 /2004/SSP Em 22 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **BRAZ MORRONI DE PAIVA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.279-1, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da Delegacia de Ordem Econômica da Cidade de **Catolé do Rocha**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 1047/2004/SSP

Em 22 de Outubro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.216 de 1º de dezembro de 1980,

RESOLVE designar o servidor **MARCELO MARQUES PEREIRA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.371-2, lotado nesta Secretaria, para a 1ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 7ª Delegacia Distrital da Cidade de Cabedelo.

Portaria nº 1048 /2004/SSP

Em 22 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PATRICIA FERNANDES FORNY**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.471-9, do cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da Delegacia de Ordem Econômica da Cidade de **Catolé do Rocha**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 1049 /2004/SSP

Em 22 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANA CAROLINA MACHADO JORGE**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.465-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da Delegacia da Mulher da Cidade de **Guarabira**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria

Portaria nº 1041/2004

João Pessoa, 21 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1980 e artigo 190 C/ c o disposto do inciso IV, artigo 188, da Lei nº 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba).

RESOLVE, elogiar os Delegados de Polícia Civil, **SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula 133.221-0, **MARIA DALVA LEITE LUSTOSA DE LIMA**, matrícula 076.551-1, **PEDRO GONÇALVES RAMOS FILHO**, matrícula 133.166-3, pelo trabalho efetivado quando da elaboração do **MANUAL DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS**, de grande relevância na condução dos serviços da Polícia Judiciária pelas Delegacias de Polícia do Estado, aprovado pela **Instrução Normativa nº 001/2004/SSP**, publicado no Diário Oficial, edição de 24/06/2004.

Portaria nº 1051/2004/SSP

Em 25 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, **POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.370-4, para responder pelo cargo de Delegada de Polícia do Município de **NATUBA**, cumulativamente com o cargo que ora ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº 1052/2004/SSP

Em 25 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIOMAR SANTA ROSA DE FARIAS**, matrícula nº 054.268-7, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **NATUBA**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

PORTARIA Nº 1053 /2004/SSP

Em, 20 / 10 /2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140, da Lei Complementar nº 58/2003, de 30/12/2003,

RESOLVE, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **04/Novembro/2004**, o prazo para o encerramento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2004** da Comissão Permanente de Processos desta Secretaria, que tem como acusados os servidores **JOSIVAN ESTEVÃO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº **77.936-9**; **GENIVAL ALVES DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº **125.226-7** e **JOSEFA SOLANGE NUNES DE LIMA**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº **134.451-0**, conforme solicitação constante no Ofício nº 027/2004/CPI/SSP/PB, de 22/10/2004.

Portaria nº 1054/2004/SSP

Em 20 de Outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo **Inciso II do artigo 129, da Lei Complementar nº 58/2003, de 30 de dezembro de 2003** e, tendo em vista a decisão proferida no Inquérito Administrativo Disciplinar nº 006/2004/CPI/SSP/PB, da Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria.

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de 10 (dez) dias de **suspensão** ao servidor **SPERIDIAO FARIAS GABINIO DE CARVALHO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 094.954-0, lotado nesta Secretaria, por infringência do disposto no artigo 106, Incisos III e IX, e artigo 107, inciso VII da **LEI COMPLEMENTAR Nº 58/03**, conforme ficou constatado pelo Inquérito Administrativo Disciplinar acima especificado, da Comissão Permanente de Inquérito desta Pasta.

Portaria nº 1055/2004/SSP

Em 25 de Outubro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar os servidores **AILTON JOSÉ SANTOS SILVA**, matrícula nº 133.185-0, **GIVANILDO DA SILVA**, matrícula nº 153.539-1 e **TEREZINHA DE LISIEUX PAES BARRETO FERNANDES**, matrícula nº 133.230-0, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**, pelo prazo de 01 (um) ano, à contar de 01.09.2004, tendo como suplentes as servidoras **GILVANETE FRANCISCA DE PONTES**, matrícula nº 061.152-2 e **REGINA DALVA MEIRA**, matrícula nº 089.044-8.

Portaria nº 1056/2004/SSP

Em 25 de Outubro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

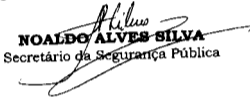
RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o **Del. Pol. JOÃO EVANGELISTA CAVALCANTE FARIAS**, para ocupar o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão Administrativa da Academia de Polícia Civil - **ACADEPOL**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 1057/2004/SSP

Em 25 de Outubro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o **Del. Pol. JOÃO EVANGELISTA CAVALCANTE FARIAS**, para ocupar o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão Administrativa da Academia de Polícia Civil - **ACADEPOL**, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.


NOALDO ALVES SILVA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA n.º 022/2004 - ASSEJUR

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. **ROMILTON DUTRA DINIZ**, Advogado do Quadro Comissionado do DETRAN/PB, matrícula nº **0952-1**, inscrito na OAB/PB sob o n.º **4583/PB**, para, na qualidade de representante da Autarquia, **defender os interesses do Órgão**, nos autos das **AÇÃO DE ORDINÁRIA**, processada sob o n.º 200.2004.030.652-0, impetrada por **EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA**, junto a 5ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 19 de outubro de 2004


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

PORTARIA ASSEJUR nº 023/2004

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o servidor **CÉSAR AUGUSTO CESCONETTO**, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrículas nº (s) **0049-3**, inscrito na OAB/PB sob o n.º **3.475**, para, na qualidade de Advogado desta Autarquia, **defender os interesses do Órgão** nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA**, impetrada por **MANOEL BRAS SOBRINHO**, proces-

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

sada sob o n.º 2004.82.00.005065-1, junto a Justiça Federal Primeira Instância, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **munus**, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.

João Pessoa/PB, 22 de outubro de 2004


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Controle da Despesa Pública

PORTARIA Nº 033/GS

João Pessoa, 27 de outubro de 2004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.584, de 19 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

RESOLVE designar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **ÉRIKA FABRÍCIA COUTINHO LUCENA**, em substituição a **VALÉRIA COUTINHO LUCENA**, matrícula nº 139.388-0, da função de Secretária Particular do Gabinete do Secretário, símbolo DAI-1, desta Secretaria.

PORTARIA Nº 034/GS

João Pessoa, 27 de outubro de 2004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, § 2º, alínea "b", do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

RESOLVE dispensar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALÉRIA COUTINHO LUCENA**, matrícula nº **139.388-0**, da função de Secretária Particular do Gabinete do Secretário, símbolo DAI-1, desta Secretaria.


SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO

Cidadania e Justiça


PORTARIA/052/GS/SCJ/03.

Em 20 de outubro de 2004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, e em atenção aos termos do Ofício nº 3339/2 004-DEPEN/GAB,

R E S O L V E designar o Engenheiro Civil **HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES** e o Arquiteto **LEONARDO ANTÔNIO MOREIRA DE ARAÚJO**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem **COMISSÃO ESPECIAL**, com intuito de receber a obra de construção do Presídio Regional de Guarabira, objeto do Convênio nº 096/2000.

Publique-se.
Cumpra-se.


Vital do Rego
Secretário

Saúde

PORTARIA Nº 881 /04

João Pessoa, 20 de outubro de 2004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, os servidores: **MAEVY PIMENTEL RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 149.489-9, (**Pregoeira**), **ROSINEA LINS DE ARAUJO CARNEIRO**, matrícula nº 5.855-6, (**Membro**), **JACINTO CARLOS DE MELO**, matrícula nº 201.041-1, (**Membro**), **MYRIAM CARNEIRO DE FRANÇA**, matrícula nº 109.749-1, (**Membro**), **MANUEL UBIRATAN LACERDA DIAS**, matrícula nº 79.137-7, (**Membro**), **MARIA SOLANGE ALVES PORTO GUEDES**, matrícula nº 73.990-1, (**Membro**) e **FABIO DE MORAIS VILLAR**, matrícula nº 51.384-9, (**Membro**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


José João de Araújo Moraes
Secretário da Saúde

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Resolução nº 049/04

João Pessoa, 20 de outubro de 2004.

O **Presidente do Conselho Estadual de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e,

• Considerando que o sistema de distribuição de Água do Bairro Valentina Figueiredo tem sua demanda prejudicada pela falta de anéis e de rede de distribuição;
• Considerando tratar-se de zona de alto potencial de crescimento demográfico dentro da cidade de João Pessoa;

• Considerando decisão da plenária do CES, reunida em 19 de outubro de 2004;
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto Técnico de Implantação da Rede de Distribuição de Águas das Áreas de Influência dos Reservatórios RE, RF e RVF (Ramal de Alimentação, Centro de Reservação e Anéis de Rede)

Art. 2º - As ações de saneamento propostas têm como objetivo a redução da mortalidade, principalmente a infantil, devido as doenças de veiculação hídrica, bem como contribuir para a elevação do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Art. 3º - O valor total do Projeto é de **R\$ 771.428,57** (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), sendo **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais) do concedente e **R\$ 231.428,57** (duzentos e trinta e um mil,

quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) do proponente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 050/04 João Pessoa, 20 de outubro de 2004.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

• Considerando a necessidade de execução de Ações de Saneamento Básico em Municípios do Estado da Paraíba;

• Considerando decisão da plenária do CES, reunida em 19 de outubro de 2004; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Técnico de Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários de Santa Rita;

Art. 2º - As ações de saneamento propostas têm como objetivo a redução da mortalidade, principalmente a infantil, devido as doenças de veiculação hídrica, bem como contribuir para a elevação do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH.

Art. 3º - O valor total do Projeto é de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 1.505.000,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil reais) do concedente e R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais) do proponente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução nº 51/04 João Pessoa, 20 de outubro de 2004

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições e;

• Considerando que a atual escassez de um sistema de regulação na esfera estadual e municipal impossibilita o planejamento das ações na atenção às urgências e a adequação dos serviços;

• Considerando que os três componentes envolvidos na atenção a Urgência: Pré-Hospitalar, Hospitalar e Pós Hospitalar não apresentam protocolos de ação integrados, mantendo uma relação de conflito continuada;

• Considerando a portaria 1863/MS e 1864 de 29 de setembro de 2003, que institui a obrigatoriedade da criação da Política Estadual de Atenção às Urgências, da Coordenação Estadual de Atenção Integral às Urgências e do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências;

• Considerando a decisão da plenária deste Conselho, reunida no dia 19 de outubro de 2004. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências.

Art. 2º - O Plano tem como objetivo geral a estruturação de um sistema de Atenção Integral às Urgência composto de três componentes: o Pré-Hospitalar, Hospitalar e Pós-Hospitalar.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

José Jodácio de Araújo Morais
Presidente do CES/PE.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL

Resolução nº 138/04 João Pessoa, 20 de outubro de 2004

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições e;

• Considerando a decisão da plenária deste Conselho, reunida no dia 18 de outubro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aumento de 10% do Teto Financeiro PPI/ECD, para ações de Vigilância Entomológica, para o município de Cajazeiras.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO EM D.O.E. DE 08/08/04
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Resolução nº 155/04 João Pessoa, 20 de outubro de 2004

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições e;

• Considerando a decisão da plenária deste Conselho, reunida no dia 18 de outubro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Mortalidade Materna e Neonatal do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

José Jodácio de Araújo Morais
Presidente

Administração

PORTARIA Nº 253. João Pessoa, 25 de outubro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe o artigo 22 do Decreto nº 10.820, de 31 de julho de 1985,

RESOLVE designar o servidor MURILO LEITE PINTO, Médico, Matrícula nº 90.860-6, para Membro da Junta Médica Distrital de Campina Grande, mediante a gratificação correspondente 90% (noventa por cento) da representação do Símbolo DAS-6.

ESTAVO NOGUEIRA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 090/04-DRH João Pessoa, 25 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE anular o ato que concedeu Licença Especial, período de 29.04.1986 a 29.04.2001, objeto do Processo Nº SA-03.010.148-4, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 05.06.2003, da servidora MARIA PEQUENO SILVA, Matrícula nº 106.844-0.

PORTARIA Nº 091/04-DRH João Pessoa, 25 de outubro de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE anular o ato que concedeu Conversão de Férias, exercícios 1987, 1988 e 1989, objeto do Processo Nº SA-65.330-6/90, publicado no Diário Oficial do Estado edição do dia 12.04.1990, da servidora MARIA PEQUENO SILVA, Matrícula nº 106.844-0.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 0589/2004

EXPEDIENTE DO DIA 26/10/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

Table with columns: PROCESSO, LOTACAO, NOME DO SERVIDOR, MATRÍCULA, PERÍODO, DIAS

RESENHA Nº 648/2004

EXPEDIENTE DO DIA 25.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 649/2004

EXPEDIENTE DO DIA 25.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 655/2004

EXPEDIENTE DO DIA 25.10.04

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

Table with columns: LOTACAO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2004


IZINETE BENTO BRASH
Presidente da PBPREV


PORTARIA – P – Nº0436

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2615/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ISABEL CABRAL DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO CAETANO DA SILVA**, inativo, matrícula nº 3.354-5, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de setembro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2004


IZINETE BENTO BRASH
Presidente da PBPREV


PORTARIA – P – Nº0437

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2617/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **RITAS VIANA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **GILBSON CAVALCANTI VIANA**, inativo, matrícula nº 5.709-6, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de setembro de 2004 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2004


IZINETE BENTO BRASH
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0438

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2599/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **GENILDA BATISTA AGUIAR**, beneficiária do ex-servidor falecido **DAVID FELIX AGUIAR**, inativo, matrícula nº 508.136-0, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 22 de agosto de 2004 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2004


IZINETE BENTO BRASH
Presidente da PBPREV


PORTARIA – P – Nº0439

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2620/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ANAISA BARBOSA MENDONÇA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ AQUINO MENDONÇA**, inativo, matrícula nº 34.816-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 20 de setembro de 2004 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2004


IZINETE BENTO BRASH
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0440

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2588/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **ETIENE MARINHO DUARTE**, beneficiária do ex-servidor falecido **WALDEMAR BISPO DUARTE**, inativo, matrícula nº 128.300-6, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 04 de setembro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2004


IZINETE BENTO BRASH
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0441

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2639/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **MARIA DAS NEVES LAURINDO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **LUIZ MARCIONILO DA SILVA**, inativo, matrícula nº 500.384-9, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de setembro de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a

redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2004


IZINETE BENTO BRASH
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0442 - T

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2665/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **VANESSA ELLEN CABRAL DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **VALDIR GOMES DA SILVA**, matrícula nº 132.883-2, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de agosto de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2004


IZINETE BENTO BRASH
Presidente da PBPREV


PORTARIA – P – Nº0443 - T

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2640/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CRISTIANO BRUNO SILVA MATIAS**, beneficiário da ex-servidora falecida **LIBIA VITORIA PIAUHIENSE SILVA MATIAS**, inativa, matrícula nº 03.21071-5, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 21 de setembro de 2004 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2004


IZINETE BENTO BRASH
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0444 - T

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2636/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **CRISTIANO BRUNO SILVA MATIAS**, beneficiário da ex-servidora falecida **LIBIA VITORIA PIAUHIENSE SILVA MATIAS**, inativa, matrícula nº 25.396-1, com base no art. 19, §§1º e 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 21 de setembro de 2004 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 08 de outubro de 2004


IZINETE BENTO BRASH
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0445

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1466/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALICIA** a **TERESINHA RAMALHO FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO GONZAGA FERREIRA**, inativo, matrícula nº 3.338-3, com base no art. 19, §2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de maio de 2004 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente a totalidade dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §§4º e 5º da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 11 de outubro de 2004


IZINETE BENTO BRASH
Presidente da PBPREV

Receita Estadual

PORTARIA Nº 248/GSRE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

O **SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 22,69 (vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 22,77 (vinte e dois reais e setenta e sete centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2004.


MILTON GOMES SOARES
Secretário da Receita Estadual